



Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo/RJ

Ano I N° 188 Cantagalo, quinta-feira, 10 de janeiro de 2019 Lei n° 1.380/2018

Sítio Eletrônico: www.cantagalo.rj.gov.br - Correio Eletrônico: diariooficial@cantagalo.rj.gov.br



EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE

Criado pela Lei n° 1.380/2018, de 23 de fevereiro de 2018, o **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/RJ** é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria Municipal de Governo, através da **Coordenação do Diário Oficial** da Prefeitura Municipal de Cantagalo/RJ.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico diariooficial@cantagalo.rj.gov.br ou, ainda, pelo telefone (22) 2555-4889.

As edições do **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/RJ** podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico www.cantagalo.rj.gov.br, independentemente de qualquer tipo de cadastro.

As edições também são armazenadas em meios digital e físico, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

NOTA: A Prefeitura de Cantagalo garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município: www.cantagalo.rj.gov.br.

PREFEITURA DE CANTAGALO/RJ

CNPJ: 28.645.794/0001-60

ENDEREÇO: Praça Miguel de Carvalho, 65
Centro – Cantagalo/RJ

CEP.: 28500-000

Tels.: (22) 2555-4204/4889

E-mail Gabinete: gabineteprefeito@cantagalo.rj.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a decisão do Pregoeiro Carlos Alexandre Marques da Silva, que classificou as empresas **TRANSPORTE ESCOLAR VITÓRIA LTDA. - ME**, com sede na Rua Rodolfo Tardin, 394-B – Centro – Cantagalo/RJ, CEP: 28.500-000, inscrita no CNPJ sob o n° 07.765.363/0001-67, para o **Lote 01**, com o valor total de **R\$ 699.514,20** (seiscentos e noventa e nove mil, quinhentos e quatorze reais e vinte centavos); **CARLOS HOMERO BITTENCOURT ECARD**, com sede na Rua Coronel José Olímpio de Carvalho, 1.257 – Sena Campos – Cordeiro/RJ, CEP: 28.540-000, inscrita no CNPJ sob o n° 30.571.105/0001-61, no **Lote 02**, com o valor total de **R\$ 196.980,84** (cento e noventa e seis mil, novecentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos); **RIO NEGRO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA.**, com sede no Sítio Boa Esperança, s/n°, Euclidelândia – Cantagalo/RJ –, CEP: 28.540-000, inscrita no CNPJ sob o n° 13.004.249/0001-17, para o **Lote 03**, com o valor total de **R\$ 564.487,56** (quinhentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos); **TRANSPORTE ESCOLAR FJR LTDA. - ME**, com sede na Rua Antenor Machado, 226 – Centro – Itaocara/RJ, CEP: 28.570-000, inscrita no CNPJ sob o n° 29.000.121/0001-15, para o **Lote 04**, com o valor total de **R\$ 413.307,72** (quatrocentos e treze mil, trezentos e sete reais e setenta e dois centavos); **GBF TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI**, com sede no Sítio Fim do Campo, s/n° – Boa Sorte – Cantagalo/RJ, CEP 28.525-000, inscrita no CNPJ sob o n° 10.528.428/0001-65, para o **Lote 05**, com o valor total de **R\$ 296.979,48** (duzentos e noventa e seis mil, novecentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos), totalizando o valor global de **R\$ 2.171.269,80** (dois milhões, cento e setenta e um mil, duzentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos), relativo ao **PREGÃO PRESENCIAL N° 56/2018, Processo Administrativo n° 002804/2018**, referente à *contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar, por veículo de pequeno porte, para o ano de 2019, compreendido entre fevereiro a dezembro, para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino, não assistidos em suas localidades pelas séries que cursam;*

CONSIDERANDO ser de interesse público a homologação da referida decisão;

HOMOLOGO como vencedoras as empresas **Transporte Escolar Vitória Ltda.**; **Carlos Bittencourt Ecard**; **Rio Negro Serviços e Transportes Ltda.**; **Transporte Escolar FJR Ltda. – ME**; e **GBF Transporte Escolar Eireli**, com o valor global de **R\$ 2.171.269,80** (dois milhões, cento e

setenta e um mil, duzentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos).

Dê ciência às firmas vencedoras, determinando as providências necessárias para tal.

Publique-se e Cumpra-se.

Cantagalo/RJ, 07 de janeiro de 2019.

CARLA DE FÁTIMA GUIMARÃES ABREU
Secretária Municipal de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (*)

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº 026/2019

OBJETO: Aquisição a ser feita de medicamentos para atender a usuários do Sistema Único de Saúde – demandas de ordens judiciais.

VALOR: R\$ 23.798,90 (vinte e três mil, setecentos e noventa e oito reais e noventa centavos).

CONTRATADA: Drogaria Lutterback e Pinheiro Ltda.
ENDEREÇO: Avenida Presidente Vargas, 97 – Centro – Cordeiro/RJ.
CNPJ: 03.093.255/0001-34.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/1993, art. 24, inciso IV.

Na forma do que dispõe a Lei de Licitações, de nº 8.666/1993, bem como o parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Cantagalo/RJ, 02 de janeiro de 2019.

MÁRCIO DA SILVA BARBAS
Secretário Municipal de Saúde

(*) Omitido na Edição nº 185, de 07 de janeiro de 2019.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº 026/2019

OBJETO: Aquisição a ser feita de medicamentos para atender a usuários do Sistema Único de Saúde – demandas de ordens judiciais.

VALOR: R\$ 23.798,90 (vinte e três mil, setecentos e noventa e oito reais e noventa centavos).

CONTRATADA: Drogaria Lutterback e Pinheiro Ltda.

ENDEREÇO: Avenida Presidente Vargas, 97 – Centro – Cordeiro/RJ.

CNPJ: 03.093.255/0001-34.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/1993, art. 24, inciso IV.

DESPACHO: O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993 c/c o artigo 4º, parágrafo 1º, da Lei nº 8.080/1990, pronunciamento da Assessoria Jurídica com referência ao processo em epígrafe, **RATIFICA** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para atender a requerimento da **Secretaria Municipal de Saúde.**

Cantagalo/RJ, 02 de janeiro de 2019.

MÁRCIO DA SILVA BARBAS
Secretário Municipal de Saúde

(*) Omitido na Edição nº 185, de 07 de janeiro de 2019.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 03/2019

OBJETO: Fornecimento de energia elétrica para o funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social e todos os seus equipamentos.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Cantagalo.

CONTRATADA: Ampla Energia e Serviços S/A.
CNPJ: 33.050.071/0001-58.

VALOR: R\$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais).

PERÍODO: janeiro a junho de 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: inciso XXII do art. 24 da Lei nº 8.666/1993.

Cantagalo, 02 de janeiro de 2019.

JUSSARA FIGUEIRA DE PAULA
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 03/2019

OBJETO: Fornecimento de energia elétrica para o funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social e todos os seus equipamentos.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Cantagalo.

CONTRATADA: Ampla Energia e Serviços S/A.
CNPJ: 33.050.071/0001-58.

VALOR: R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais).

PERÍODO: janeiro a junho de 2019.

DESPACHO: A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/1993, parecer da Controladoria Geral do Município com referência ao processo em epígrafe, **RATIFICA** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para atender a requerimento do **Fundo Municipal de Assistência Social**.

Cantagalo, 02 de janeiro de 2019.

JUSSARA FIGUEIRA DE PAULA
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 04/2019

OBJETO: Fornecimento de linha telefônica para o funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social e todos os seus equipamentos.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Cantagalo.

CONTRATADA: Telemar Norte Leste S/A.
CNPJ: 33.000.118/0001-79.

VALOR: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

PERÍODO: janeiro a junho de 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: inciso VIII do art. 24 da Lei nº 8.666/1993.

Cantagalo, 02 de janeiro de 2019.

JUSSARA FIGUEIRA DE PAULA
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 04/2019

OBJETO: Fornecimento de linha telefônica para o funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social e todos os seus equipamentos.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Cantagalo.

CONTRATADA: Telemar Norte Leste S/A.
CNPJ: 33.000.118/0001-79.

VALOR: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

PERÍODO: janeiro a junho de 2019.

DESPACHO: A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no art. 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/1993, parecer da Controladoria Geral do Município com referência ao processo em epígrafe, **RATIFICA** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para atender a requerimento do **Fundo Municipal de Assistência Social**.

Cantagalo, 02 de janeiro de 2019.

JUSSARA FIGUEIRA DE PAULA
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 01/2019

PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL COM ITENS EXCLUSIVO PARA MEI, ME E EPP

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de veículos automotores movidos a gasolina/álcool e diesel, parte mecânica, elétrica, lanternagem em geral, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, alinhamento, geometria, balanceamento e pintura, com fornecimento de peças novas, utilizadas pelas montadoras dos veículos (tabela de preços do fabricante) e de materiais necessários ao seu perfeito funcionamento, nos veículos de propriedade da **Secretaria Municipal de Educação de Cantagalo/RJ**.

VALOR: R\$ 189.042,00

DATA: 22 de janeiro de 2019.

HORA: 13h.

LOCAL: Rua Vereador Francisco Eugênio Vieira, nº 300 – Salas 101 e 103 – Centro – Cantagalo/RJ.

O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados, para consulta e/ou retirada, **a partir do dia 10/01/2019**, das 12h às 17h, no endereço supracitado e no *site* da Prefeitura de Cantagalo: www.cantagalo.rj.gov.br/licitacoes/aviso.

Cantagalo, 04 de janeiro de 2019.

CARLOS ALEXANDRE MARQUES DA SILVA – Pregoeiro